

ABRE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) destinado a reforçar o seguinte item da dotação orçamentária:

2.3.5-08452132.10-Manutenção do MOBRAL Municipal  
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total do item da dotação orçamentária seguinte:

2.3.5-08452132.10-Manutenção do MOBRAL Municipal  
3120-Material de Consumo.....Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de outubro de 1.980.-

*Longino da Cunha*  
- LONGINO DA CUNHA -  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 20 de outubro de 1.980.-

*Laura de Souza Lara*  
- Laura de Souza Lara -  
Serviço de Administração